

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER N° 09/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n° 5/2024, de autoria do Poder Legislativo, que tem por objetivo conceder décimo terceiro salários aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, e dá outras providências.

É o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão, com repercussão geral, determinando ser possível o pagamento de décimo-terceiro salário e aos vereadores do Paraná. Devendo para tanto, respeitar uma série de condições: fixação em lei específica, seguindo o princípio da anterioridade, ou seja, ser criado em uma legislatura para ser executado pela outra; previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município; respeito às regras para a criação de despesas continuadas estipuladas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e enquadramento no limite de gastos com pessoal da Câmara.

Dá análise do projeto de lei, verifica-se a existência dos referidos requisitos, assim, dentro do campo de análise desta comissão permanente, emito parecer favorável estando o Projeto de Lei apto a ser submetido à votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.



**MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA**  
Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 28 de fevereiro de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro